



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 1979/2000

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**KLEBER CORRÊA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no art. 1º, da **Lei Municipal nº 495/2000**,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.000, crédito suplementar no valor de **R\$ 90.000,00** (trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias insuficientes especificadas abaixo:

#### **13.75.428.2205 – COORDENAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00;
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 20.000,00;
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00;

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será reduzida em até igual valor, total ou parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

#### **13.75.428.2207 – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.1.1 – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00;
-------------------------	----------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2000, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL.**

PUBLICADO NO O PROGRESSO  
EDIÇÃO Nº 8009 EM 20 DE 08 DE 2000

*Kleber Corrêa de Souza*  
**Kleber Corrêa de Souza**  
**PREFEITO MUNICIPAL**